



## CONVOCATÓRIA

Por iniciativa do Exmo. Sr. Presidente da Federação Portuguesa de Tiro com Arco, e nos termos do disposto nos artigos 45º, 49º e 51º n.º 1 dos Estatutos da FPTA serve a presente para convocar a **Assembleia Geral Ordinária** da Federação Portuguesa de Tiro com Arco, a reunir no próximo dia 14 de dezembro de 2024, pelas 15 horas (15:00), no Auditório das Piscinas do Jamor - Cruz Quebrada, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1 - Aprovação da revisão dos Estatutos;
- Ponto 2 - Ponto de situação das Atividades da FPTA;
- Ponto 3 - Plano de Atividades 2025;
- Ponto 4 - Outros assuntos

Se à hora designada não comparecerem mais de cinquenta por cento (50%) dos delegados eleitos necessários para que a Assembleia possa reunir em primeira convocatória, fica desde já convocada a mesma Assembleia Geral para reunir, em segunda convocação, no mesmo local, no mesmo dia, mas meia hora depois, com a mesma Ordem de Trabalhos. Neste caso, a Assembleia constituir-se-á então com o número de delegados presentes.

Os documentos relevantes, de acordo com o n.º 3 do artigo 49º dos Estatutos, nomeadamente os Estatutos da FPTA, e Plano de Atividades 2025 serão publicados na seguinte página oficial da FPTA: [www.fpta.pt](http://www.fpta.pt) ou enviados por correio eletrónico, e estarão também disponível para consulta na sede da FPTA.

Cruz Quebrada, 23 de novembro de 2024

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

---

(Teresa Alexandra Alves da Silva Ribeiro)